

Ata nº 1/2020

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu o Conselho Fiscal do Centro Jovem Tabor, na Praceta Cidade de Braga, nº157, em Montijo, estando presentes os membros que assinam esta ata, com a finalidade de apreciar as Contas relativas ao exercício do ano de dois mil e dezanove, e emitir o respetivo Parecer.

O Conselho Fiscal, assim reunido, teve em atenção todos os elementos da contabilidade considerados necessários, para a análise final daquelas contas.

Constatou-se que o resultado líquido do exercício foi positivo de € 4.313,18 (quatro mil trezentos e treze euros e dezoito cêntimos), apresentando meios financeiros libertos no montante de € 16.658,00 (dezasseis mil seiscentos e cinquenta e oito euros).

Por um lado, registou-se um crescimento do valor dos subsídios à exploração recebidos, em cerca de € 19.000,00 (dezanove mil euros) e um aumento dos gastos em € 18.072,88 (dezoito mil e setenta e dois euros e oito e oito cêntimos), apesar dos gastos com o pessoal terem decrescido cerca de 6.281,91 (seis mil duzentos e oitenta e um euros e noventa e um cêntimos).

Em 2019, a autonomia financeira do Centro Jovem Tabor apresenta um rácio de 82%, o que patenteia uma estrutura financeira robusta e significativa, o endividamento apresenta um rácio de 21%, valor extremamente reduzido, o valor dos fundos patrimoniais é de € 572.264,15, face a um valor do passivo de € 125.415,63, o que se traduz numa solvabilidade de 4,5 vezes.

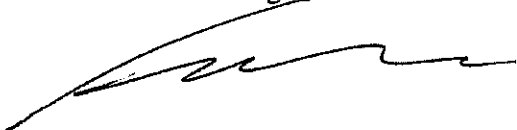
Em conformidade com as considerações anteriores, entendeu o Conselho Fiscal considerar que as Contas do Exercício do ano de dois mil e dezanove estão em condições de serem aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião pelas doze horas do referido dia vinte e dois de junho, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes após ser lida e achada conforme.

Francisco Carreira – Presidente

António Soares – Vogal

Fernando Coelho – Vogal



CENTRO JOVEM TABOR
A DIRECÇÃO

CM B. 20
João José Nolasca
M. RESSA